



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 187441/23**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 017-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2022)
5. 005 - Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS E DIPLOMA FACULDADE)
6. 006 - Termo de Distribuição
7. 007 - Instrução
8. 008 - Parecer
9. 009 - Acórdão
10. 010 - Certidão de Publicação DETC
11. 011 - Ciência de Decisão
12. 012 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **JAIR FORMAIO**

Gestor das Contas: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 017-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2022)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS E DIPLOMA FACULDADE)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a)**

**Representante Legal JAIR FORMAIO, CPF 759.845.809-00**

**Curitiba, 21 de março de 2023 16:24:09**



## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 187441/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 187441/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

Gestor atual: **JAIR FORMAIO**

Gestor das Contas: **MARCELO ADRIANO ANTUNES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 017-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)
- Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2022)
- Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS E DIPLOMA FACULDADE)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES, CNPJ 01.586.434/0001-88, através do(a)**

**Representante Legal JAIR FORMAIO, CPF 759.845.809-00**

Curitiba, 21 de março de 2023 16:25:52

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 017-2023 - PRESTAÇÃO DE CONTAS MU)

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício nº. 017/2023

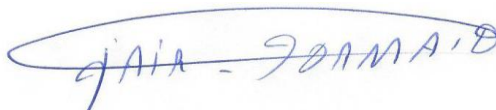
Enéas Marques, 21 de março de 2023.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Enéas Marques, com o CNPJ 01.586.434/0001-88, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "JAIR - FORMAIÓ", enclosed within a blue oval scribble.

**JAIR FORMAIO**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor  
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico  
CEP: 80530-910 – Curitiba -PR.

#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (RELATÓRIO CONTROLE INTERNO 2022)



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2022

#### 1. Normatização do sistema e Histórico Legal

Baseado nas exigências previstas em Lei (Constituição Federal, Lei Complementar nº. 101/00 e Lei Federal 4.320/64), as atividades do Controle Interno na Câmara de Vereadores foram aprovadas e incorporadas na Lei nº. 302/2003, de 20/06/03, a qual destaca que o Poder Executivo e Legislativo manterá de forma integrada o Sistema de Controle Interno. Através da Resolução nº. 002/2008, de 07 de abril de 2008, a Câmara Municipal regulamentou o Sistema de Controle Interno no âmbito desse Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 178/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e *ressaltando que as informações deste relatório são de veracidade ideológica apenas presumida*, o Controle Interno apresenta a avaliação referente ao Exercício de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques.

#### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório.

1.º CONTROLADOR *	
Nome: JANETE SOZI GALO	CPF: 95597573934
Período de responsabilidade: De 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( X ) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: <b>Agente Escriturário</b>	
Formação: <b>Bacharel em Ciências Econômicas</b> <b>Pós Graduação em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal</b>	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
( X ) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
( ) Não, justificar.	

#### 3. Relação de Servidores

Nome: Janete Sozi Galo

Servidora Efetiva do Poder Legislativo Municipal, aprovada em Concurso Público para o Cargo de Agente Escriturário, nomeada através da Portaria nº. 004/2007, de 28/07/2007.





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nomeada para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-2, CONTROLADOR INTERNO, concomitantemente com o exercício das funções do cargo de provimento efetivo, através da Portaria nº. 010/2009, de 30/10/2009.

#### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro/2022	Execução Orçamentária	a) Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal; b) Publicação dos Relatório de Gestão Fiscal.	Verificação de documentos	100%	Regular
02	Março a dezembro/2022	Compras e Serviços	a) Procedimentos Licitatório; b) Dispensa de licitações; c) Contrato e aditivos. d) Entrega do objeto do contrato	Exames verificação de documentos	100%	Regular
03	Abril a junho e Outubro a dezembro/2022	Patrimônio	a) Registro de bens; b) Número de identificação com placas; c) Inventário Físico.	Conferências e Exames verificação de documentos	100%	Regular
04	Fevereiro a dezembro/2022	Cumprimento das Leis Orçamentárias	a) Plano Plurianual; b) Lei de Diretrizes Orçamentária; c) Lei Orç. Anual.	Visitas "in loco", exames e verificação documentos.	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro/2022	Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	a) Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Visitas "in loco", verificação documentos	100%	<b>Ressalva</b>
06	Janeiro a dezembro/2022	Limites Constitucionais	a) Gastos do Poder Legislativo b) Folha de Pagamento do Poder Legislativo.	Conferências	100%	Regular





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

1) A Programação Financeira, o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído valores inferiores à receita. Quanto às publicações dos relatórios, constatou-se que foram legalmente formalizados e publicados obedecendo à legislação pertinente.

2) As compras realizadas em 2022 foram todas feitas através de dispensa de licitação. Foram feitas as conferências nas documentações não encontrando nenhuma irregularidade nos processos.

3) Os bens móveis, estão todos incorporados ao patrimônio e registrados contabilmente, estando todos numerados, com placas de identificação afixadas. No controle cadastral dos bens há informações quanto ao número do empenho e o valor correspondente.

4) Quanto ao cumprimento das Metas contidas nas Leis Orçamentárias, todas foram cumpridas.

5) Sobre o sistema de informações Municipais do tribunal de Contas, com a troca do **SOFTWARE DE GESTÃO**, existiu **alguns problemas** de transmissão de informações de um sistema para o outro, gerando assim atrasos de envio do SIM AM nos meses de julho, agosto e setembro. Foi comunicado o responsável da entidade, orientando-o a tomar as devidas providencias. Diligentemente foi tomado as medidas para integral cumprimento da obrigação.

6) Sobre os limites de Gastos com pessoal, o Poder Legislativo vem respeitando o limite de 6,00% da receita corrente líquida. As despesas do poder Legislativo ao final do exercício de 2022 alcançaram 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, efetivamente arrecadadas até dezembro de 2021. No que tange os gastos com a folha de pagamento, a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento. Portanto todos os limites atenderam o disposto da Constituição Federal.

### 6. Síntese das avaliações





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,42%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (3,64%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (53%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	<b>Ressalva</b>

### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

No que tange ao cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual, foram todas cumpridas. Também, as diretrizes contidas na LDO estavam de acordo com o PPA. Quanto a LOA, a mesma contempla os programas e ações que estavam previstos na LDO para 2022 e no PPA 2022/2025.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal atendeu ao inciso III, alínea "a" do artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, uma vez que no exercício de 2022, a Despesa com Pessoal da Câmara Municipal de Enéas Marques alcançou o montante de R\$ 926.576,14 (novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), perfazendo, em relação à Receita Corrente Líquida R\$ 38.306.885,56 (trinta e oito milhões, trezentos e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) percentual de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento) estando abaixo do Limite Legal (6%), Prudencial (5,7%) e de Alerta (5,4%), definidos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Portanto o Poder Legislativo de Enéas Marques atendeu ao disposto no art. 20, inciso III, alínea "a" e art. 22, parágrafo único da Lei Complementar Federal nº. 101/2000,





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

e mantém sob controle os gastos com pessoal, visto que atingiu 40% (quarenta por cento) sob percentual de 6,00% (seis por cento) da RCL, abaixo do limite prudencial de 95% (noventa e cinco por cento).

Quanto ao **sistema de informações Municipais do tribunal de Contas**, foi constatado atraso de 20 dias no fechamento do SIM-AM dos meses de julho e agosto e 10 dias do mês de setembro de 2022.

O atraso se deu devido a troca do **SOFTWARE DE GESTÃO** da Câmara Municipal, onde foi implantado novo sistema, atendendo ao SIAFIC, sendo o mesmo que atendia ao Executivo, tendo rescindido com o derradeiro que atendia o Legislativo. Diante desta implantação e transmissão de informações de um sistema para o outro e o pouco tempo para treinamento dos profissionais que o operavam, acabou por gerar atrasos no envio em questão, por conta, igualmente, das inúmeras inconsistências apresentadas nos arquivos sistêmicos, mas que, todavia, fora sanada com mais brevidade possível e encaminhada ao Sistema de Informações, priorizando a publicidade necessária em questão.

### 8. Demais ações desenvolvidas

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Enéas Marques/PR, 16 de março de 2022.



JANETE SOZI GALO  
CONTROLADORA INTERNA

5. 005 - Outros Documentos (CERTIFICADOS CURSOS E DIPLOMA FACULDADE)

# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

**JANETE SOZI**

Concluiu o curso de Extensão Universitária  
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

### Nova Prestação de Contas

Modulo	Data
Técnicas de Auditorias	07/03/2023 - 14:00 às 17:20
Gestão de Trabalho no Controle Interno	08/03/2023 - 09:00 às 12:00
Tópicos em Destaque no C.I.	08/03/2023 - 14:00 às 17:20
Atuação no Controle dos Sistemas Tecnológicos	09/03/2023 - 09:00 às 12:00
Controle Interno e a PCA	09/03/2023 - 14:00 às 17:20
Processos no Tribunal de Contas e Responsabilizações	10/03/2023 - 09:00 às 11:00

Token de validação: {"id\_aluno":18905,"class\_id":1137,"token":"S2y\$10\$V8JVkZBMay1jtiF8LQABWefzdJVty0bNV/UP52ZcREwau2OLCW.vu","updated\_at":"2023-03-15T12:56:07.000000Z","created\_at":"2023-03-15T12:56:07.000000Z","id":294}

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N.\*22660.



**Bruno Ávila**

UNIPÚBLICA|UNYLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30





FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

# Certificado

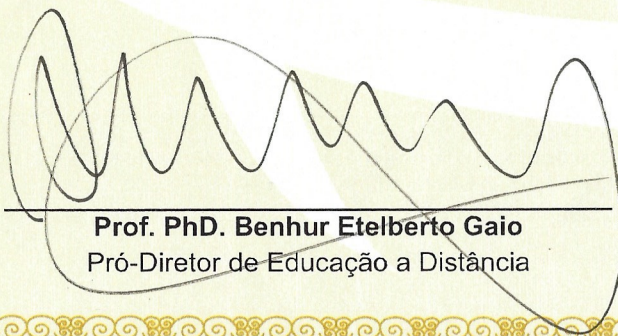
## FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

O Pró-Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade Internacional de Curitiba certifica que

**Janete Sozi**

concluiu o curso em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal, ministrado em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria MEC nº1069 de 08/05/2003 e nº4210 de 17/12/2004, e a Resolução nº 1 de 08/06/2007, realizado no período de 01/09/2009 a 01/12/2010, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado de especialista.

Curitiba, 26 de julho de 2011.



Prof. PhD. Benhur Etelbérto Gaio  
Pró-Diretor de Educação a Distância



Janete Sozi  
Especialista



# FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA

## FACINTER

### HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Janete Sozi  
 Área: Empresarial  
 Modalidade: A Distância (Portaria MEC 1069/03 e Portaria 4210/04)

R.G.: 65012944  
 Nível: Especialização  
 Curso: Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal  
 Pólo: Francisco Beltrão - PR

#### Disciplinas

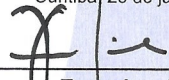
MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	H	FREQ.	NOTA
Auditoria Interna de Gestão	Prof. Esp. Marcio Jose Assumpcao	Especialista	30h	100	82
Contabilidade Gerencial	Profa. Esp. Juliana Loraine Falat	Especialista	30h	100	84
Contabilidade Governamental	Prof. Esp. João da Silveira de Andrade	Especialista	30h	100	94
Contabilidade Pública	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	88
Controle Interno Governamental	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	70
Elaboração de Projetos Governamentais	Prof. MSc. Alcides Mário Amaral de Oliveira Júnior	Mestre	30h	100	92
Finanças Públicas	Prof. MSc. Amauri Domakoski	Mestre	30h	100	94
Gestão de Custos	Prof. MSc. June Alisson Westarb Cruz	Mestre	30h	100	96
Gestão e Equilíbrio Fiscal	Profa. MSc. Ely Celia Corbari	Mestre	30h	100	76
Gestão Empreendedora	Profa. MSc. Zelia Halicki	Mestre	30h	100	94
Gestão Financeira Pública	Profa. Esp. Cleuci Terezinha Zuber	Especialista	30h	100	88
Gestão Orçamentária	Profa. Esp. Cleuci Terezinha Zuber	Especialista	30h	100	98
Orçamento Público	Profa. MSc. Elisabete Tieme Arazaki	Mestre	30h	100	82
Planejamento Orçamentário	Prof. Dr. Jose Roberto Frega	Doutor	30h	100	100
Prestação de Contas (accountability)	Prof. MSc. Claudio Nogas	Mestre	30h	100	100
Responsabilidade Fiscal	Prof. Esp. Luciano Elias Reis	Especialista	30h	100	74
Trabalho de Conclusão de Curso			60h	100	96
		Sub-Total:	540h		
		TOTAL:	540h		

Artigo O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES/PR

Nota 96

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o nº 14.037 no Livro nº 009 na página nº 62 de Registros de Certificados de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na modalidade a distância da Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER.

Curitiba 26 de julho de 2011.

  
 Evandro de Lima  
 Secretário Acadêmico  
 Instituto Superior de Educação



UNYFLEX

FACULDADE  
UNYPÚBLICA

# CERTIFICADO

## CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico que

**JANETE SOZI**

Concluiu o curso de Extensão Universitária  
Com carga horária de 18 horas e o seguinte conteúdo:

### Controladores Municipais Plano de Trabalho: Criar e Implementar

#### Modulo

#### Data

O Plano Anual de Controle Interno	Dia 12 de Julho de 2022 Das 14h às 17h e 20
Plano de Atividades do Controle Interno (Na Prática)	Dia 13 de Julho de 2022 Das 9h às 12h
Aspectos Gerais do Controle Interno	Dia 13 de Julho de 2022 Das 14h às 17h e 20
Controle e Gestão (Parte 1)	Dia 14 de Julho de 2022 Das 9h às 12h
Controle e Gestão (Parte 2)	Dia 14 de Julho de 2022 Das 14h às 17h e 20
Informações da Tesouraria nos Sistemas Eletrônicos	Dia 15 de Julho de 2022 Das 9h às 11h

token: 59e2beb45ff09fef6d26a6c399426218

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypública  
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021.  
Código no e-MEC N.\*22660.



**Bruno Ávila**

UNIPÚBLICA | UNYFLEX

CNPJ: 36.731.728/0001-30





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 11 de dezembro de 2008 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2008, confere o grau de

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Janete Sozi,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 22 de novembro de 1971, R.G. nº 6.501.294-4 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 09 de fevereiro de 2009.

  
Alcibiades Luiz Orlando  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Francisco Beltrão

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 37, de 23/01/1990,  
publicado no Diário Oficial da União de 25/01/1990.

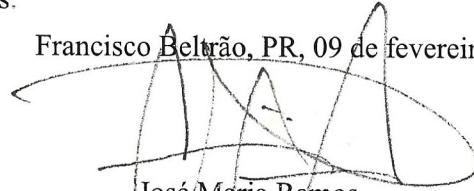
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Campus de Francisco Beltrão

APOSTILA

O(a) diplomado(a) concluiu o Curso de Ciências  
Econômicas com Área de Concentração em Economia de  
Empresas.

Francisco Beltrão, PR, 09 de fevereiro de 2009.

  
José Maria Ramos  
Diretor Geral de Campus



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Conforme art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996,

Diploma registrado sob n.º 13585, no livro n.º 20, folha  
n.º 103, processo n.º 14647.

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.

Cascavel, PR, 26 de maio de 2009.

  
Alcibiades Luiz Orlando  
Reitor

Nº 002377

6. 006 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº974/2023

Processo Nº: 187441/23

Data e hora da distribuição: 21/03/2023 16:52:51

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Interessado: JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

7. 007 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 187441/23**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

**INSTRUÇÃO Nº: 940/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

## PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

## RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	MARCELO ADRIANO ANTUNES	055.285.499-90	01/01/2021	31/12/2022	
Técnico em Contabilidade	GISLAINE ALBINO	031.345.029-33	01/01/2015	31/12/2024	054007
Controle Interno	JANETE SOZI GALO	955.975.739-34	30/10/2009	31/12/2024	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1233/2021, de 2/1/2022.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2022

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>- 412.638,26</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>- 412.638,26</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.278.810,77	1.278.810,77	1.025.672,51	1.025.672,51	1.025.672,51	253.138,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	970.000,00	970.000,00	926.576,14	926.576,14	926.576,14	43.423,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	308.810,77	308.810,77	99.096,37	99.096,37	99.096,37	209.714,40
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	500,00	500,00	500,00	159.500,00
INVESTIMENTOS	160.000,00	160.000,00	500,00	500,00	500,00	159.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>412.638,26</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>412.638,26</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.438.810,77</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>412.638,26</b>

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:25 | Relatório emitido em: 29/03/2023 10:32



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
BALANÇO FINANCEIRO  
12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.026.172,51</b>	<b>953.709,27</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.026.172,51	953.709,27
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.438.810,68</b>	<b>1.317.254,40</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>412.638,17</b>	<b>363.545,13</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>188.253,10</b>	<b>155.986,28</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>188.253,10</b>	<b>155.986,28</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	188.253,10	155.986,28	Valores Restituíveis	188.253,10	155.986,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.627.063,78</b>	<b>1.473.240,68</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>1.627.063,78</b>	<b>1.473.240,68</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:27 | Relatório emitido em: 29/03/2023 10:32



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>938,33</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	938,33	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>745.597,06</b>	<b>745.097,06</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	746.535,39	745.097,06
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.438,33	28.847,02
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	745.097,06	716.250,04
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	745.597,06	745.097,06	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	251.977,64	251.477,64	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	493.619,42	493.619,42			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>746.535,39</b>	<b>745.097,06</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>746.535,39</b>	<b>745.097,06</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>746.535,39</b>	<b>745.097,06</b>

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	746.535,39	745.097,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>746.535,39</b>	<b>745.097,06</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 16/02/2023 05:29 | Relatório emitido em: 29/03/2023 10:32



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.438.810,68</b>	<b>1.317.254,40</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>1.438.810,68</b>	<b>1.317.254,40</b>
Transferências Intragovernamentais	1.438.810,68	1.317.254,40
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.437.372,35</b>	<b>1.288.407,38</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>926.741,23</b>	<b>859.484,35</b>
Remuneração a Pessoal	767.046,59	710.879,99
Encargos Patronais	159.529,55	148.604,36
Benefícios a Pessoal	165,09	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>74.901,81</b>	<b>65.377,90</b>
Uso de material de consumo	25.202,85	7.305,13
Serviços	49.698,96	58.072,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>412.638,17</b>	<b>363.545,13</b>
Transferências Intragovernamentais	412.638,17	363.545,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>23.091,14</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	23.091,14	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.438,33</b>	<b>28.847,02</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	500,00	28.847,02
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 16/02/2023 05:29 | Relatório emitido em: 29/03/2023 10:32

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

#### 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2020	25.122.170,70	826.384,25	3,29	Normal
31/12/2020	26.434.937,39	850.967,09	3,22	Normal
30/06/2021	28.302.325,53	860.425,75	3,04	Normal
31/12/2021	31.051.876,02	859.484,35	2,77	Normal
30/06/2022	34.453.788,09	887.299,68	2,58	Normal
31/12/2022	36.642.201,09	926.576,14	2,53	Normal



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2021	28.189.400,39
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2022	1.973.258,03
Valor Total de despesa realizada em 2022	1.026.172,51
( - ) Despesa com Inativos	0,00
( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.026.172,51
Percentual Aplicado	3,64
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2022	1.973.258,03
Teto máximo para folha (70%)	1.381.280,62
Despesa realizada com folha de pagamento	926.576,14
(-) Obrigações Patronais	159.529,55
(-) Despesas com Inativos	0,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	767.046,59
Percentual Aplicado	38,87
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
175515/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3562/2019	Regular
193386/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3235/2020	Regular
165130/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2737/2021	Regular
179046/22	2021	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2706/2022	Regular

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 29 de março de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

8. 008 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 187441/23  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
**INTERESSADO:** JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 204/23

*Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Enéas Marques. Exercício de 2022. Pela regularidade das contas.*

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Enéas Marques, relativa ao exercício financeiro de 2022.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 940/23 (peça 7), opina pela **regularidade** das contas, entendimento em relação ao qual não se opõe esta Procuradoria de Contas.

Curitiba, 4 de abril de 2023.

Assinatura Digital

**KATIA REGINA PUCHASKI**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

9. 009 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 187441/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
INTERESSADO: JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES  
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

## ACÓRDÃO Nº 1102/23 - Primeira Câmara

**EMENTA:** Prestação de Contas Anual. Exercício de 2022. Contas sem restrições. Regularidade.

### I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de ENÉAS MARQUES, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de MARCELO ADRIANO ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal à época.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 940/23 (peça 07), com suporte no escopo previamente definido na Instrução Normativa n.º 178/2023 – TCE/PR, opinou pela regularidade das contas, uma vez que não vislumbrou nenhuma restrição.

O Ministério Público de Contas (Parecer 204/23-2PC, peça 08) corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos verifico que os pareceres, técnico e ministerial, são uníssonos em opinar pela regularidade das contas, uma vez que não há nenhuma ilegalidade e/ou irregularidade na presente prestação de contas.

Assim, ante o exposto, acompanho os opinativos constantes nos presentes autos (peças 07 e 08) e, nos termos dos artigos 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Enéas Marques, relativa ao exercício financeiro de 2022, de



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade de Marcelo Adriano Antunes, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

Após o trânsito em julgado da decisão, encerre-se os autos.

É o voto.

**VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **ACORDAM**

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de ENÉAS MARQUES, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de *Marcelo Adriano Antunes*, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

II. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes dos artigos 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 4 de maio de 2023 – Sessão Virtual nº 6.

**JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL**  
Conselheiro Relator

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Presidente

10. 010 - Certidão de Publicação DETC





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 187441/23  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
**INTERESSADO:** JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1102/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2980, do dia 16/05/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/05/2023



**PROTOCOLO Nº:** 187441/23  
**ORIGEM:** CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
**INTERESSADO:** JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão retro.

Curitiba, 17 de maio de 2023.

Assinatura Digital

**KATIA REGINA PUCHASKI**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

12. 012 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 187441/23  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES  
INTERESSADO: JAIR FORMAIO, MARCELO ADRIANO ANTUNES  
RELATOR CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 709/23 - S1C – ACÓRDÃO**

Certifico que o Acórdão nº 1102/2023, da 1ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2980, do dia 16/05/2023, e transitou em julgado em 12/06/2023.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 12 de junho de 2023.

**Marcelo Arruda de Melo**

Analista de Sessão  
matrícula nº 50.935-3

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).